

**Registado  
Aviso de Recepção**

Exmo. Senhor  
Eng.º Jorge Vasconcelos  
M.I. Presidente da Entidade Reguladora do  
Sector Eléctrico  
Rua D. Cristovão da Gama, nº 1- 3º  
1400 LISBOA

Sua Referência:  
0671/JV/hp

Sua Comunicação de:  
19.Mai.98

Nossa Referência:  
159/98-TSJ

Processo nº:

Data:  
25.JUN.98

**Assunto: Proposta de Regulamentação**

Exmo. Senhor

A Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. agradece a V. Exa. a oportunidade que lhe foi concedida de analisar e comentar a "Proposta de Regulamentação" oportunamente enviada, a qual mereceu a melhor atenção.

Após uma análise detalhada da referida proposta, conclui-se no sentido de que a mesma corresponde às novas realidades e desafios com que actualmente se depara o sector eléctrico, tendo em vista a prestação de um serviço cada vez mais eficiente, aliado a uma procura constante da redução de preço.

Não obstante os projectos de diploma que constituem a nova "Proposta de Regulamentação" não serem aplicáveis à Região Autónoma da Madeira, nomeadamente por via do que dispõe o nº 3 do art.º 1º do Decreto-Lei nº 182/95, de 27 de Julho, vai no entanto a EEM procurar adaptar o conteúdo dos diplomas que vierem a ser aprovados à realidade local, de modo a que sob a óptica do consumidor e dos operadores existentes, se obtenha uma crescente harmonização a nível nacional.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração,

Dr. Rui Relvas

RP/L.